



## PROPOSTAS PRIORIZADAS DA PLENÁRIA REGIONAL Polo Triângulo Mineiro

Local, data e horário de realização: Câmara Municipal de Iturama, 06/07/2016 – 13:30 hs

### SUBTEMA 1: MOBILIDADE: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Criação de um Conselho de orçamento participativo para a deliberação de verbas, atendendo a necessidade da população de uma determinada região selecionada pelo Município, juntamente com um conselho de mobilidade para a realização de audiências públicas, nas quais a população terá o direito a opinar e indicar soluções para o futuro da cidade, através do voto, que podem ou não ser acatadas.
2. Criação de um projeto social realizado por instituições estaduais que, utilizando a estrutura das escolas e praças, proporcionará atividades de mobilização e participação social para a população no quesito mobilidade urbana, trabalhando temas relevantes que auxiliem no contexto e que incentivem a integração social.

#### Nova Proposta

3. Criação de polos de atendimento a mobilidade urbana (PAMU) em poliesportivos, atendidos por uma comissão voluntária visando a participação a fim de atender as queixas e sugestões da população, bem como a realização de atividades educativas para a orientação no trânsito.

### SUBTEMA 2: TRÂNSITO E TRANSPORTE

1. Construção de ciclovias unindo os principais pontos da cidade onde os mapas topográficos possibilitem a instalação das mesmas e formulação de companhias para orientar a população a respeito de veículos que não utilizem combustíveis fósseis, seus benefícios para a saúde e para o meio urbano.
2. Redução de 50% (cinquenta por cento) de impostos sob a compra e venda de veículos não motorizados, especificamente bicicletas, incentivando o uso dos mesmos e assim reduzindo a emissão de gases poluentes.

### SUBTEMA 3: MOBILIDADE E ESTRUTURA

1. Criação de um sistema integrado e mais amplo de frotas de transporte público, mais adequado para cada cidade de acordo com sua população interligando pontos de desembarque com a finalidade de atender de maneira eficaz a população.
2. Implantação de normatização para as calçadas, para novos loteamentos, exigindo arborização, pisos não escorregadios e rampas de acordo com o Código de Posturas do Município, voltado a atender a população portadora de necessidades especiais, com maior fiscalização municipal e estadual de 4 e 4 anos sujeito à multa.